



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.196, DE 20 DE MAIO DE 2025

Nomeia Diretora de Departamento – Departamento de Ensino – Secretaria de Educação – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **CARLA CAMILA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o Nº 064.265.454-90, para exercer o cargo de **Diretora de Departamento de Ensino**, de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/05/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 20 de maio de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.196, DE 20 DE MAIO DE 2025

*Nomeia Diretora de Departamento –
Departamento de Ensino – Secretaria de
Educação – no âmbito do município de Cortês –
PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **CARLA CAMILA SILVA DOS
SANTOS**, inscrita no CPF sob o Nº 064.265.454-90, para
exercer o cargo de **Diretora de Departamento de Ensino**, de
provimento em Comissão, **símbolo Dt-1 - atribuindo-lhe
verba de representação no percentual de 100% (cem por
cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos ao dia 12/05/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 20 de maio de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:FD6132DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 02/06/2025. Edição 3854
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>